



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de novembro de 2015.

OFÍCIO N.º 126/GP/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 09 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que fossem estudadas possibilidades de que fosse resolvido o problema com relação a proliferação de caramujos"

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, falou que tinha uma reiteração para fazer, que Indicação não adiantava fazer mesmo, pediu ao Poder Executivo que pudesse tomar uma atitude em relação aos caramujos que invadiam a cidade, que havia mais caramujo do que gente.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo:


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real

PROTOCOLO GERAL
973
Proc. nº: 14
Folha nº: 1810112076
Data: 18/11/2015
Subscrição: [assinatura]